



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 10 / 2014

D. S. Behrens

EMENDA 03

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2014 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O artigo 9º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - A forma de escolha e as atribuições de todos os membros do Conselho serão definidas em seu regimento interno.

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

Vereadores

Morais Campos Neelis
Luzia Jamelis Barbosa Simões

Demetrio de Maranhão Rycola

Weller -

Osman Cores Eirelos

José Lomarinho Pava Menegh

Elizângela Padilha Setti Nunes de Lima